



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 178/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o feriado nacional da Independência do dia 07 de setembro,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, para todas as repartições públicas municipais, à exceção dos serviços essenciais de saúde, serviço funerário e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal